



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 045/2025

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital n.º. 001/2023, homologado em 18 de novembro de 2024 (Decreto n.º. 090/2024);

Considerando a existência de classe vagas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – REGIÃO SEDE**;

Considerando a Portaria Municipal n.º. 035/2025, que tornou sem efeito a nomeação de 02 (dois) nomeados para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – REGIÃO SEDE**, em razão de não comparecimento para o ato de posse em prazo legal ou desistência da vaga e 01 (uma) vacância ocorrida em 31/01/2025, em razão de pedido de exoneração de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos termos do Edital n.º 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iuna, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – REGIÃO SEDE
CLASSE - NÍVEL: GRADUAÇÃO – REFERENCIA: 01

LISTAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518001761	Maria Eliza Costa Mello	6º
518002651	Elciene Rosa De Freitas Pimentel	7º
518002433	Josivaldo Emerick Da Veiga	8º

Art. 2º - A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

Art. 3º - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação n.º. 002/2025, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

Art. 4º - A presente Portaria tornará sem efeito para aqueles (as) candidatos (as) se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/02/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna – ES e
DIO-ES, em 12/02/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete